

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ)
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO PAÍS
(CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna público que as inscrições para a seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado no país da CAPES/MEC, encontra-se aberta, dentro do projeto “**Avaliação palma forrageira resistente à cochonilha do carmim e sua utilização na pecuária de pequenos ruminantes em Pernambuco**”, sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Fernando Ramos de Carvalho.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa de Pós-doutorado no país devem atender aos seguintes requisitos:

- Doutor em Zootecnia ou área afim, com concentração na área de Produção ou Nutrição de Ruminantes;
- apresentar relativa experiência em pesquisa, avaliado pela produção científica;
- possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- não ser aposentado;
- ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá solicitar reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal, caso seja selecionado;
- ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma *Lattes* (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a candidatura pela CAPES;
- atender ao que está estabelecido na Portaria 86/2013 – CAPES – Regulamento PNPd.

3. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto referente a este edital;
- b) Participar como docente em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação;
- c) Coorientar alunos nos níveis mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação;
- d) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Iniciação Científica (PIBIC OU PIC) da UFRPE;
- e) Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFRPE;
- f) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e da UFRPE nas publicações;
- g) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc);
- h) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, qualificações, dissertações e teses.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas período de 27 de maio a 05 de junho de 2019. Os interessados deverão enviar a documentação constante no subitem 4.1 para o endereço: ffcarvalho@gmail.com, até as 23h59 minutos do dia 05 de junho de 2019. O candidato deverá solicitar comprovação de entrega e do recebimento do e-mail, que servirá como confirmação do envio.

4.1. Documentação geral requerida para inscrição:

- a) Curriculum Vitae no formato *Lattes* (CNPq), podendo ser solicitada comprovação de documentos, a critério da Comissão;
- b) Cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país;
- c) Cópia da Certidão ou do Diploma de conclusão do curso de doutorado. Será aceita a ata de defesa de tese se a defesa ocorreu há menos de quatro meses.
- d) Cópia dos Históricos Escolares dos cursos de mestrado e doutorado. No caso do candidato ter cursado diretamente Doutorado, cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

Obs.: Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os arquivos eletrônicos anexados.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será baseada na Análise do Currículo, com base no disposto no Anexo I.

6. COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será composta pelos Professores Dr. Francisco Fernando Ramos de Carvalho, Dra Antônia Sherlanea Chaves Veras e Dra. Luciana Felizardo Pereira Soares.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (<http://www.pgz.ufrpe.br>) no dia 10/06/2019.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	27/05/ 2019
Período de inscrições	27/05 a 05/06/2019
Divulgação dos resultados	10/06/2019
Data limite para envio de dados bancários pelo candidato selecionado	13/06/2019

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O candidato que for selecionado deverá informar ao Programa de Pós- Graduação em Zootecnia, por meio do e-mail coordenacao.pgz@ufrpe.br, os dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do Banco do Brasil), de acordo com o cronograma deste Edital. Por normatização da CAPES não pode ser aceito outro Banco, nem modalidade de conta diferente do que a especificada.

Recife, PE, 27 de maio de 2019.

Prof. Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Coordenador do Projeto de Pesquisa

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Item	Pontuação	Valor Obtido	
		Número de Itens Comprovados	Total
A1. Média do Rendimento Acadêmico no mestrado	5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0		
	> 9,0 (conceito A) = 5,0		
A2. Média do Rendimento Acadêmico no Doutorado	5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0		
	> 9,0 (conceito A) = 5,0		
B1. Iniciação Científica ou PET (máximo 5,0 pontos)	Produção/Nutrição de Ruminantes 1,0/semestre		
	Área Correlata: 0,5/semestre		
B2. Magistério (máximo 20,0 pontos)	Nível superior: 1,0/semestre		
	Nível Médio: 0,5/semestre		
	Monitoria/Estágio de Docência em Produção/Nutrição de Ruminantes: 0,5/semestre		
B3. Orientação (máximo 10,0 pontos)	Graduação (IC, PET, TCC, ESO, Extensão): 1,0/discente		
B4. Coorientação (máximo 20 pontos)	Graduação (IC, PET, TCC e ESO): 0,5/discente		
	Mestrado: 1,0/discente		
	Doutorado: 1,5/discente		
B5. Participação em bancas e comissões julgadoras (máximo 10 pontos)	Graduação (IC, PET, TCC e ESO): 0,5/discente		
	Mestrado - qualificação: 1,0/discente		
	Mestrado - defesa: 1,5/discente		
	Doutorado - qualificação: 2,0/discente Doutorado - defesa: 2,5/discente		
B6. Resumos publicados na área de Produção/Nutrição de Ruminantes (máximo 30 pontos)	Local: 0,5/resumo		
	Nacional: 1,0/resumo		
	Internacional: 1,5/resumo		
B7. Resumos apresentados em eventos na área de Produção/Nutrição de Ruminantes (máximo 20 pontos)	Local: 0,5/apresentação		
	Nacional: 1,0/ apresentação		
	Internacional: 1,5/ apresentação		
B8. Cursos e minicurso na área de Produção/Nutrição de Ruminantes	1,0/8 horas		
B9. Estágios na área de Produção/Nutrição de Ruminantes com carga horária mínima de 30 horas (máximo 5,0 pontos)	1,0/atividade		
C1. Artigos completos na área de Produção/Nutrição de Ruminantes publicados em Periódicos Indexados na Qualis CAPES – Área de Avaliação de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (2016)	A1 = 5,0/artigo		
	A2 = 4,0/artigo		
	B1 = 3,0/artigo		
	B2 = 2,5/artigo		
	B3 = 2,0/artigo		
	B4 = 1,5/artigo		
	B5 = 1,0/artigo		
C = 0,5/artigo			
C2. Livros* e capítulos de livros publicados na área de Produção/Nutrição de Ruminantes	Internacional: 5,0/livro ou capítulo		
	Nacional: 3,0/livro ou capítulo		
D1. Experiência Internacional em Instituição de pesquisa ou ensino	5,0/semestre		
Pontuação Final			

* Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.